



DECLARAÇÃO COTAS PARLAMENTARES

Em cumprimento ao estabelecido pelos Arts. 7º, incisos IV e V, e 8º "caput" da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Guaiúba, declara formalmente a ausência de cotas para exercício da atividade parlamentar ou verba indenizatória destinada aos membros deste órgão legislativo, durante o exercício de 2023.

Esta declaração reforça nosso compromisso com a transparência e a integridade na gestão dos recursos públicos. A Câmara Municipal de Guaiúba não dispõe de um sistema de cotas ou alocações financeiras indenizatórias para despesas pessoais ou operacionais dos vereadores, assegurando que todas as operações e atividades são conduzidas de acordo com os princípios de austeridade fiscal e responsabilidade administrativa.

Câmara Municipal de Guaiúba /CE, 29 de dezembro de 2023.

Raimundo Nonato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba

CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAIÚBA